

DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV N° 4387

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneilá Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alirio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito..... 2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0018/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2015, **AMERICO PINHEIRO COSTA** - Matrícula nº 85673, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle de Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0150/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a contar de 07 de março de 2010, a funcionária **MARIA CRISTINA SUPERTINO DASILVA**, Professor - Matrícula nº 21519, quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2466/2010.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0335/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **ANAGARDENIA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98529, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0340/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **CRISTIANO DA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 78430, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0482/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ROSENI OLIVEIRA DE SOUSA SOARES** - Matrícula nº 98598, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0483/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **TEREZA DA GLORIA INACIO** - Matrícula nº 98599, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0484/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **ROSANE RODRIGUES ALVES CAMPITELLI** - Matrícula nº 78170, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0485/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **BRUNA DIAS ROCHA** - Matrícula nº 77546, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0486/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **MARCELO DE ARAUJO AGUIAR** - Matrícula nº 78111, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0487/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **THIAGO DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 78106, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0488/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **IGOR CEITA PEREIRA** - Matrícula nº 78177, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0489/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **FATIMA CORREA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 78287, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0490/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **PEDRO HENRIQUE LEITE BORGES** – Matrícula nº 77432, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0491/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **POLIANA MIRELLY SILVA MENDONÇA** – Matrícula nº 77479, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0492/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO** – Matrícula nº 78484, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0493/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **BRUNA EW BANK VASCONCELLOS** – Matrícula nº 78485, para exercer o Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0494/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES** – Matrícula nº 78486, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0495/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **HIGORSIQUEIRA CARREIRA** – Matrícula nº 78487, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0496/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **EMILI VICTORIA FERREIRA OLIVEIRA** – Matrícula nº 78488, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0497/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **KEIPER SONENBERG PINHEIRO** – Matrícula nº 78489, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0498/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **FELIPE SODRE SOUSA** – Matrícula nº 78490, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0499/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **VICTOR BEMFICA DE MELLO MATTOS** – Matrícula nº 78491, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0534/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **CARMELITA ALVES PEREIRA ENTRAGO**, Professor - Matrícula nº 25017, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13803/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

POR T A R I A Nº 0535/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CATIA DE SOUZA FERREIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27194, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 23769/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29

de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0642/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **TEREZINHA FRANCISCO LAURINDO**, Professor - Matrícula nº 24747, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9709/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0643/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 25909, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9752/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0644/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E V E R a incorporação do Símbolo DAS-I, para o Cargo Símbolo CEE, concedido a funcionária **VANIA HYDALGO MOREIRA LIMA**, Professor, Matrícula nº 21524, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 168 § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14797/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0654/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **EDILENE DE LUNA DIAS**, Professor - Matrícula nº 24801, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8606/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0672/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2016, a funcionária **MARLUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor II - Matrícula nº 8872, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 626/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0673/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2016, a funcionária **ELAINE DOS SANTOS FRANCISCO**, Professor I - Matrícula nº 10655, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 578/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0675/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2016, **JOSILENE DE MESQUITA OLIVEIRA** - Matrícula nº 78516, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0978/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **JOANA D'ARC MARQUES DO CARMO CALDAS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27696, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15615/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1017/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JOSE DOS SANTOS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 28256, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8735/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 11102/2013.
Anexo(s): 2474/2011 / 9830/2009.
Entidade Requerente: ONG ASSISTENCIAL MÃO AMIGA,
LUTANDO PELA VIDA, CARÊNCIA ZERO SOCIAL.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
- 2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
- 3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15122/2015.

- 1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO O REAJUSTAMENTO DE VALOR, para restauração do equilíbrio econômico-financeiro, referente ao contrato nº 011/2013, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obra de reforma nos prédios das: Escola Municipal Antonio Guedes, Escola Municipal Casimiro de Abreu, Escola Municipal Christovam Berbeira, Escola Estadual Municipalizada Parque Alian, Escola Municipal Valério Vilas Boas Filho, no valor de R\$ 78.156,40 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
- 2 – À SEMFAP para as devidas providências;
- 3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO